

PORTARIA Nº 319/2024

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal do Município de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 054/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 008/2024, cujo objeto é a contratação de uma vaga para tratamento em dependência química e alcoolismo em regime de moradia assistida em atendimento a decisão judicial proferida no processo 5009717-59.2023.8.21.0009/RS em tramitação na Comarca de Carazinho/RS, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICAS:

| | |
|-----------------------|--|
| 07 | Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social |
| 0701 10 301 0161 2045 | Manutenção Fundo da Saúde |
| 3390.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 18 de julho de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos